



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1.889

Resolve sobre requerimento .

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a requerente foi selecionada para participar do intercâmbio PCI-ALIE 2001, na Universidade de Bilbao – Espanha, no período de 1º de fevereiro a 29 de março deste ano;

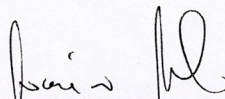
considerando que a requerente colou grau nos Cursos de Bacharelado em Filosofia e de Licenciatura em Filosofia, no dia 16 de janeiro deste ano;

considerando que a interessada só tomou conhecimento de que deveria ter algum vínculo com esta Universidade para assegurar esta sua capacitação, após a sua colação de grau,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 197ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 17 de janeiro deste ano, e, em consequência, deferir a solicitação de **Maria Cristina Barth**, constante do requerimento nº 50.531/2001, autorizando-a a encaminhar o seu pedido de matrícula extemporânea em disciplina isolada.

Ouro Preto, em 17 de janeiro de 2001.

  
Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura  
Presidente em exercício